



## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA nº 110/2021.

### **Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir (**A PEDIDO**) o Contrato Administrativo nº 096/2020 de Trabalho, da Servidora **LAYNARA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula 1951, exercendo a função pública equivalente a “**NUTRICIONISTA**”, atuando no departamento do Fundo Municipal de Saúde na Manutenção das Atividades do NASF.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria retroaja a 14/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 04/10/2021.

**Código Identificador: 223510681409**

PORTARIA nº 111/2021.

### **Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato Administrativo nº 034/2020 de Trabalho, do Servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BERNARDO**, matrícula 1941, exercendo a função pública equivalente a “**CONDUTOR DE VEÍCULOS**”, em **virtude de seu FALECIMENTO**, atuando departamento da Educação Básica, na Manutenção Transporte Escolar Contratado..

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria retroaja a 22/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 04/10/2021.

**Valdir Ribeiro de Barros.**

**Prefeito Municipal.**

**Código Identificador: 223510682409**

**PORTARIA Nº = 112/2021.****Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.****RESOLVE:****Concede Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.****Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, a

serem gozados no períodos do mês de AGOSTO/SETEMBRO, conforme requerimento individual:

Adenilson José da Silva, matrícula 1952/ Bruno Patrick de Almeida, matrícula 1965/Daiane de Oliveira Rodrigues, matrícula 1949/ Douglas Pires Marotta. Matrícula 1998/ Geraldo Flauzino das Silva, matrícula 1516/ Jéssica Oliveira da Silva, matrícula 1988/ Marlon Gonçalves Goulart, matrícula 1399 (O departamento de recursos Humanos declara que efetuou 10 dias de férias indenizadas requerida pelo servidor de matrícula 1399, deferida pelo Exmº Prefeito Municipal , conforme artigo 45, &amp; 1º da Lei Complementar 01/2020) / Ordolino Faria Neto, matrícula 1434, / Wander Martins da Costa, matrícula 016.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 06/09/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 04 de outubro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal****Código Identificador: 223510684409****PORTARIA Nº = 113/2021.****Concede ao Servidor Público, Equiparação Salarial a Servidor Público.****RESOLVE:****Conceder a servidor público, nos termos da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.****Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Suzamar Aparecida da Silva, matrícula 1375, exercendo cargo de Assistente Administrativo II, requerida a Equiparação Salarial referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO/JULHO de 2020, amparada pela Lei Complementar 01/2020, deferido pelo Exmº Prefeito Municipal.

Destaca-se que funcionaria cedida a Justiça Eleitoral em caráter temporário, conforme portaria de nº 13 de 04/04/2019, e, Resolução nº: 23.523, de 07/06/2017 do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre requisição de Servidores Públicos pela Justiça Eleitoral.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/10/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 04 de outubro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal**

---

**Código Identificador: 223510685409**

---

**PORTARIA nº 114/2021.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar pagamentos de Férias e 13º salário requeridos pela funcionária Grazielle Dias Moreira, matrícula 1873 e deferido pelo Exmº Prefeito Municipal de Rescisão Contratual, conforme Portaria 103/2021, exercendo a função pública equivalente a “**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**”, atuando no departamento do Fundo Municipal de Assistência, na Manutenção das Atividades do CRAS.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 04/10/2021.

Grazielle Dias Moreira.

**Valdir Ribeiro de Barros.**

**Prefeito Municipal**

---

**Código Identificador: 223510686409**

---

**PORTARIA nº 115/2021.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 1043 de 18/06/2021 que regulamenta e Institui Gratificação de Plantão e Sobreaviso dos Profissionais de Saúde..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar pagamentos de plantões de sobreavisos de Técnicas de Enfermagem relacionadas pelo Exmº Sr Secretário de Saúde com as seguintes escalas:

ARINICE VALENTE FERNANDES MOREIRA, matrícula 1392;

MARLENE SUDRE GAMARANO, matrícula, 1919;

ARIELE ELIENE DE SOUZA, matrícula 1942

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria 30/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 04/10/2021.

**Valdir Ribeiro de Barros.**

**Prefeito Municipal**

---

**Código Identificador: 223510687409**

---